

Anexo II

Modelo do termo de confirmação

Para:
De:
Data:
Assunto: operação de reporte/operação de reporte fraccionado (*buy/sell-back*) nº.....
(código de referência).

Exm^{os}. Senhores

O objectivo desta carta (telex, telecópia, ou mensagem electrónica) é o de confirmar os termos e condições específicas aplicáveis à operação acima indicada, concluída com V. Ex.^{as} na data contratual que seguidamente se refere.

A presente confirmação constitui meio probatório do acordo das partes relativo à operação mencionada em epígrafe e complementa o contrato-tipo entre elas vigente, concluído na data de ..., cujas cláusulas se aplicam em tudo o que não contrariar o conteúdo desta carta (ou...), ficando claro que ambas formam um conjunto incindível.

Fica igualmente claro que os termos utilizados na presente carta (ou...) de confirmação devem ser entendidos como tendo o valor e alcance que decorrem das definições constantes do contrato-tipo.

Assim, especificam-se os seguintes elementos desta operação:

- 1) A Data do acordo inicial:
- 2) A Identificação do vendedor (reportado) e, se for caso disso, do respectivo intermediário:
- 3) A Identificação do comprador (reportador) e, se for caso disso, do respectivo intermediário:
- 4) A Indicação dos valores objecto do reporte, suas características, quantidade e valor nominal, bem como a respectiva identificação:
- 5) A Identificação do agente de cálculo:
- 6) A data de venda dos valores, no caso de estipulação de prazo para a abertura da operação de reporte:
- 7) A moeda de denominação e de liquidação:
- 8) O preço de venda:
- 9) A taxa de juro do reporte:
- 10) A margem inicial, montante e composição (se for convencionada margem):
- 11) A data da recompra (ou a indicação de que a mesma fica sujeita a interpelação de uma das partes, ou de qualquer das partes):
- 12) O preço de recompra (obrigatório no *buy/sell-back*):
- 13) A identificação dos serviços da ABDP a que se recorre:
- 14) Os números das contas bancárias e das contas de valores do comprador a movimentar, com os elementos de identificação (NIB, etc.) necessários:
- 15) Os números das contas bancárias e das contas de valores do vendedor a movimentar, com os elementos de identificação (NIB, etc.) necessários:
- 16) Outros elementos relevantes (cláusulas modificativas e outras mencionadas na cláusula 5.^a, nº 5, das condições gerais):

Muito atentamente.